

of. 377109 - 25/02 - Prefeito



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

REQUERIMENTO

308/09

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo Nº 138 12008
Campo Mourão, 14/01/09 Horas 17:17

João
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	<u>α</u>	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>16/02/2009</u>		
<u>[Assinatura]</u> PRESIDENTE		

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

12/02/2009
[Assinatura]
PRESIDENTE

Com fulcro no artigo 137, inciso III, do Regimento Interno, o Vereador que o presente subscreve, sugere o envio de expediente ao **EXCELENTÍSSIMO NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, solicitando as seguintes informações:

- existe a possibilidade de ser implantado, em todas as escolas, um estudo de aprendizado constante, diário, sobre o desenvolvimento sustentável do planeta?
- se negativo, qual o motivo?

Seguem a seguir alguns pontos-chaves a serem explorados durante o aprendizado.

JUSTIFICATIVA:

Colaborar com o desenvolvimento sustentável do planeta pode ser rápido e fácil. Algumas dicas podem ser dadas diariamente para os alunos das escolas, de forma a fazer com que possam desenvolver o senso crítico e consciente a respeito dos cuidados com o meio ambiente, como por exemplo:

1. Antes de abrir a geladeira, pare e pense no que vai pegar. Abrir a geladeira a toda hora, e por tempo prolongado, aumenta o consumo de energia, pois há troca de calor entre o ambiente externo e o interno;



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 138 / 2009

Campo Mourão, 4 / 01 / 09 Horas 17:17

PROTOCOLISTA

308/09

*Restituo ao
autor para as
devidas correções.
C.M. 05/02/09*

[Signature]
VALTER FRANCISCO DA SILVA
Assessor Jurídico
OAB/PR 39 391

Com fulcro no artigo 137, inciso III do IV, no Regimento Interno, o Vereador que o presente subscreve, sugere o envio de expediente ao **EXCELENTÍSSIMO NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, solicitando as seguintes informações:

- existe a possibilidade de ser implantado, em todas as escolas, um estudo de aprendizado constante, diário, sobre o desenvolvimento sustentável do planeta?
- se negativo, qual o motivo?

Seguem a seguir alguns pontos-chaves a serem explorados durante o aprendizado.

JUSTIFICATIVA:

Colaborar com o desenvolvimento sustentável do planeta pode ser rápido e fácil. Algumas dicas podem ser dadas diariamente para os alunos das escolas, de forma a fazer com que possam desenvolver o senso crítico e consciente a respeito dos cuidados com o meio ambiente, como por exemplo:

1. Antes de abrir a geladeira, pare e pense no que vai pegar. Abrir a geladeira a toda hora, e por tempo prolongado, aumenta o consumo de energia, pois há troca de calor entre o ambiente externo e o interno;

[Signature]



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

2. Chame só um elevador, para evitar que os outros se desloquem sem necessidade;
3. Não pegue sacos plásticos em todo lugar aonde for. Uma caixinha de remédio, por exemplo, cabe na bolsa;
4. A máquina de lavar facilita a vida, mas não se deve contar com ela todo santo dia. Ligue-a, no máximo, três vezes por semana e lave a frio (economizando 92% de energia), com carga máxima;
5. Faça a tela do computador entrar em modo de espera após 10 a 20 minutos sem uso – 70% da energia gasta por ele é consumida pelo monitor;
6. Fechar a torneira ao escovar os dentes ou lavar as mãos, a mais comum das recomendações, às vezes não é levada a sério. Segundo o Greenpeace, em cinco minutos, uma torneira gasta pelo menos 12 litros de água; se este conselho for seguido, ela gasta de um a dois litros;
7. Depois de usar o carregador do celular, tire-o da tomada. Embora o consumo em *stand by* de alguns modelos seja pequeno, é possível reduzi-lo a zero;
8. Ajuste o ar-condicionado. Termostato desregulado prejudica o meio ambiente, pois gasta energia em excesso;
9. Observe os rótulos e dê preferência aos alimentos orgânicos. O tomate convencional, por exemplo, recebe 40 pulverizações de agrotóxicos;
10. Evite jogar na pia o óleo de cozinha usado, que polui o meio ambiente e pode entupir o encanamento. Espere que o líquido esfrie, coloque em uma garrafa *pet* e encaminhe para reciclagem. O óleo pode ser transformado em biocombustível.

Com atitudes simples como estas as crianças poderão conscientizar seus pais e familiares a não mais desperdiçarem água, por exemplo, e contribuirão para o desenvolvimento sustentável.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de janeiro de 2009.


Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador PMDB

O DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS **CERTIFICA:**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97 -

SOBRE A MATÉRIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)

() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)

() Já transformado em diploma legal (167, I, C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) não há qualquer óbice.

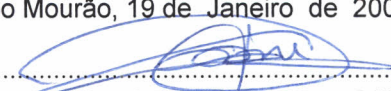
() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 19 de Janeiro de 2009.


.....
Dione Clei Valério Da Silva
DAL



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

E-mail: legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

☐ Indicação nº _____/2009	☐ Projeto de Lei nº _____/2009
☐ Indicação Legislativa nº _____/2009	☐ Projeto de Resolução _____/2009
☒ Requerimento _____138_____/2009	☐ Emenda à L.O.M. nº _____/2009
☐ Outros _____/2009	☐ Moção nº _____/2009

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- ☐ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☐ Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ Inconstitucional por ferir:.....
- ☐ Inorgânico por ferir:.....
- ☐ Ilegal por ferir:.....
- ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- ☐ Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ☐ Parecer Jurídico em anexo.
- ☐ Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 12 / 02 / 2009.

- ☒ favorável à tramitação.
- ☐ favorável à tramitação com emendas.
- ☐ Pela apresentação de substitutivo
- ☐ Contrário à tramitação
- ☐ Emendas em anexo.
- ☐ Substitutivo em anexo.
- ☐ Diligências.

Valter Francisco da Silva
Assessor Jurídico – OAB/PR 29.391